



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA**

EDITAL COMPLEMENTAR N. 3 AO EDITAL N. 26/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS torna público o presente Edital Complementar, em atendimento ao Mandado de Segurança n.: 12640-21.2015.4.01.3500, que determina a participação de profissionais com habilitação em biomedicina para cargo de Farmacêutico e a prorrogação do prazo de inscrição, pelo tempo mínimo de 10 (dez) dias, para esse cargo. Dessa forma, as datas relativas ao processo de inscrição e aos demais procedimentos relacionados, passam a ser as seguintes:

DATA	EVENTO
28/04 a 07/05/2015	Período de reabertura de inscrição via Internet para o cargo de Farmacêutico.
08/05/2015	Último dia para pagamento de inscrição. Último dia para entrega ou postagem dos laudos médicos dos candidatos que se declaram com deficiência e que desejam concorrer às vagas reservadas e/ou requereram tempo adicional e/ou correção diferenciada. Último dia para entrega ou postagem do requerimento de aleitamento materno e de condições especiais para realização das provas.
12/05/2015	Último dia para conferência e alteração dos dados pessoais informados no ato da inscrição, com exceção do nome, do número do cadastro de pessoa física (CPF). Publicação da relação preliminar dos candidatos que apresentaram a documentação exigida e que declararam interesse em concorrer como deficiente e/ou que solicitaram tempo adicional na realização das provas e/ou correção diferenciada. Publicação do resultado dos pedidos de condições especiais para a realização das provas. Publicação das inscrições homologadas.
13 e 14/05/2015	Prazo para recurso contra o resultado da entrega da documentação dos candidatos que declararam interesse em concorrer como deficiente e/ou que solicitaram tempo adicional na realização das provas e/ou correção diferenciada. Prazo para recurso contra os pedidos de condições especiais para a realização das provas. Prazo para recurso contra o indeferimento de inscrição.
15/05/2015	Data final para o candidato que efetuou o pagamento de sua inscrição, dentro dos prazos previstos no Edital, e não teve sua inscrição homologada comparecer ao Centro de Seleção da UFG, levando consigo o comprovante de pagamento de inscrição e o documento original de identificação. Publicação da relação final dos candidatos que apresentaram a documentação exigida e que declararam interesse em concorrer como deficiente e/ou que solicitaram tempo adicional na realização das provas e/ou correção diferenciada. Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado da publicação da relação dos candidatos que se declararam portadores de deficiência e dos candidatos que terão direito a tempo adicional e/ou correção diferenciada. Divulgação do comunicado que informa o local de realização da Prova Objetiva.

Os requisitos básicos que constam no Anexo I e a escolaridade que consta no requisito de qualificação para ingresso no cargo no Anexo II passarão a contemplar os profissionais com habilitação em biomedicina.

Os demais itens do Edital e dos anexos permanecem inalterados.

Goiânia, 27 de abril de 2015.

Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral

Reitor da UFG